



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antônio Violin - Substituto
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marquês de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161
www.quinto.com.br

NOTA DE DEVOLUÇÃO

APRESENTANTE: ANTONIO CARLOS LIRANÇO

PRENOTAÇÃO nº 240203, válida de 11/11/2010 até 10/12/2010

EXAMINADO POR: EAS Nome: SÉRGIO JACOMINO
Cargo: Oficial Registrador

Para que o título possa ser registrado ou averbado é necessário:

Pelo R. 13, feito aos 16/08/2007, na Matrícula n.º 21.289, a parte ideal de 50% do imóvel pertencente a MAKIMAQ IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME, encontra-se penhorada em favor da FAZENDA NACIONAL, em cumprimento ao Mandado expedido ao 13/02/2007, em trâmite, perante o Juízo de Direito da 5ª. Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo, extraído do auto n.º 98.0501010-4,98.0544759-6 e 2000.61.82.053368-4, da Ação de Execução Fiscal, motivo pelo qual, a parte ideal de 50% do imóvel tornou-se indisponível, conforme artigo 53, § 1.º, da Lei 8.212/91, abaixo transcrito:

"Art. 53. Na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, será facultado ao exequente indicar bens à penhora, a qual será efetivada concomitantemente com a citação inicial do devedor.

§ 1.º Os bens penhorados nos termos deste artigo ficam desde logo indisponíveis."

São Paulo, 22 de novembro de 2010.


SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

Notas importantes

1. Não se conformando com a exigência solicitada, ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer a suscitação de dúvida para que o R. Juízo Corregedor-Permanente possa dirimi-la, nos termos do art.198 da LRP 6.015/73.
2. Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado.
3. Não tire esta nota, facilitará o novo exame do documento.
4. As cópias das decisões e acórdãos eventualmente citados nesta nota, encontram-se à disposição da parte interessada no sítio www.quinto.com.br/jurisprudencia.asp.
5. O Oficial Registrador encontra-se a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

RECIBO

Recebi os documentos relativos a esta Nota Devolutiva, declarando-me ciente de seu inteiro teor.

Nome: _____ RG.: _____

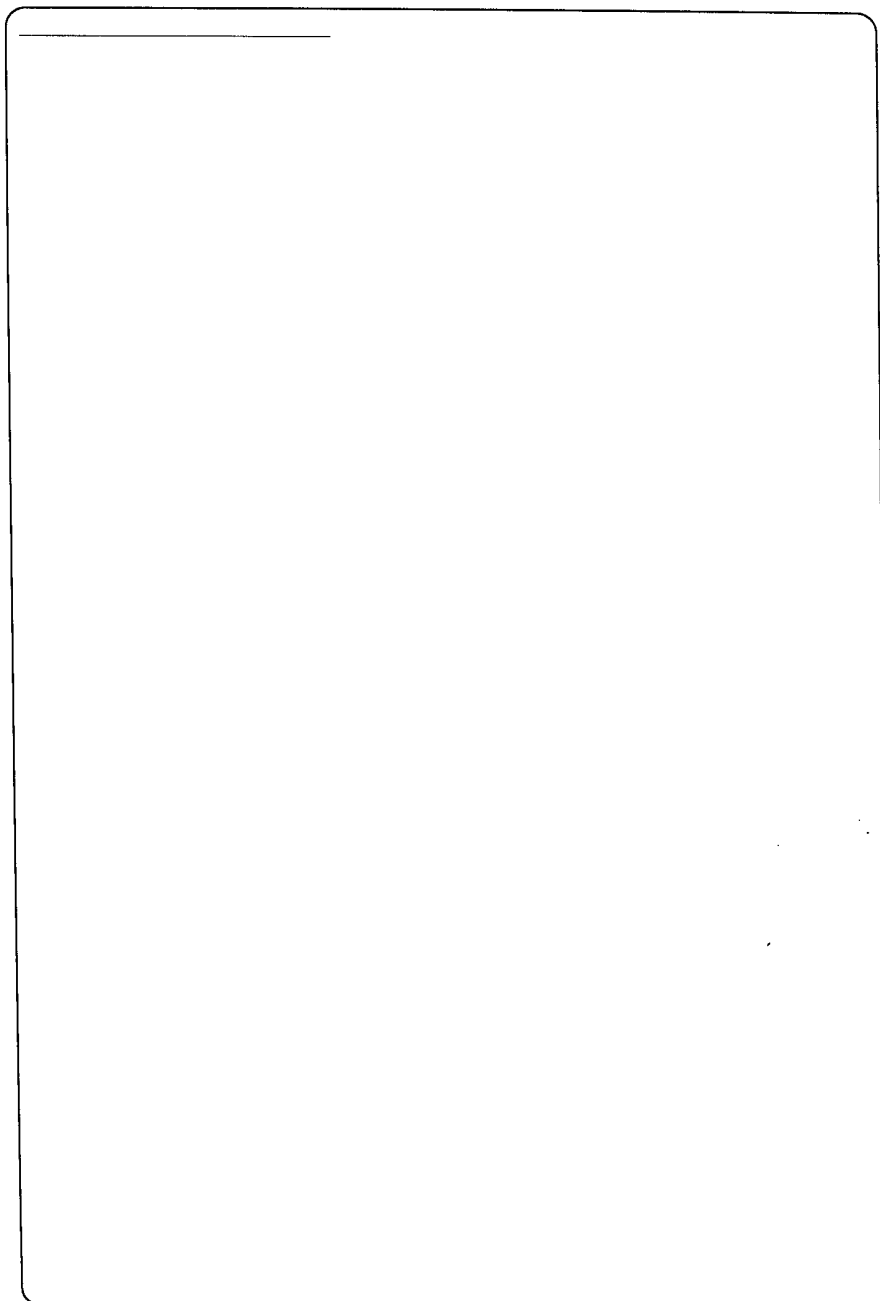
End.: _____ Tel.: _____

São Paulo, _____ de _____ de 20__



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA



Pág. 02



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA

5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL - SÃO PAULO

5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO PAULO - CAPITAL
 Registrador: Sérgio Jacomino

240203 **PROTOCOLO: 240203** **PREVISÃO DE ENTREGA: 15/11/2010**

TÍTULO PROTOCOLADO E PREVISÃO

1. Balcão
 DATA DE ENTRADA: 11/11/2010 DATA DE REINGRESSO: / /2010

2. CONTRADITÓRIO
 RESULTADO: () POSITIVO (X) NEGATIVO
 DATA: 12/11/2010 VISTO: Andressa Gnann *Andressa Gnann*

3. BUSCAS E INFORMES (Indicador Real, Pessoal e Arquivos, dúvidas, LRI, CND, Comunicados da CGJ, Selos extraviados /furtados, etc.)

M: 21289
 DATA: 16/11/2010 VISTO: *Dirceu Baraban*
Escrevente

4. ANOTAÇÕES:

5. CÁLCULO DE VALOR (VENAL / CONTRATO)

| | Área m² | Valor Venal | Valor Básico (título) |
|--------------------|---------|-------------|-----------------------|
| TERRENO | | | |
| CONSTRUÇÃO | | | |
| TOTAL | | | |
| Prop. Usufruto 1/3 | | | |
| Prop. Nua 2/3 | | | |
| DATA: / /2010 | | VISTO: | |

6. ATOS

| Av./R. | n. | DESCRIÇÃO | MAT/TRANSC | VALOR | Tab. |
|--------|----|-----------|------------|-------|------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Vias () Certidão ()

7. INFORMAÇÕES

| DOI? | PMSP TRANSMISSÃO? | PMSP ISENÇÃO? |
|-----------------|-------------------|-----------------|
| () SIM () NÃO | () SIM () NÃO | () SIM () NÃO |
| DATA: / /2010 | VISTO: | |

8. RESULTADO DO EXAME
 Declaro, sob pena de responsabilidade, que o título foi por mim examinado e considerado apto para registro, ou devolvido para as providências cabíveis, conforme abaixo assinalado, e que as informações aqui prestadas são verdadeiras. O título foi considerado:

() - apto para registro
 São Paulo, 22/11/2010 Assinatura: *Sérgio Jacomino*

() - apto para registro
 São Paulo, / /2010 Assinatura:

() - apto para registro
 São Paulo, / /2010 Assinatura:

(X) - deve ser devolvido com exigências
 Assinatura: *Sérgio Jacomino*

() - deve ser devolvido com exigências
 Assinatura:

() - deve ser devolvido com exigências
 Assinatura:



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA

5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL SÃO PAULO

240203

TÍTULO PROTOCOLADO E PREENOTADO

VENDA E COMPRA

- 1.º) Livre de ônus, dívidas, hipotecas; CF
 - 2.º) Vinculados ao INSS (P. física); CF
 - 3.º) CND do INSS (P. Jurídica); CF
 - 4.º) CND da Receita Federal Conjunta com Dívida Ativa (P. Jurídica); CF
 - 5.º) Ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel; CF
 - 6.º) Débitos Condominiais; CF
 - 7.º) Lei n.º 7.433/85; e Dec. 93.240/86; OK
 - 8.º) Apresentou e arquivou: Certidão(ões) de Propriedade; CF
 - 9.º) Dispensou apresentou as Certidões referidas na Lei e Dec.; CF
 - 10.º) Responsabiliza-se pelos débitos fiscais / apresentou CND da Prefeitura; CF
 - 11.º) Descrição(ões) do(s) imóvel(eis); CF
 - 12.º) N.º(s) de matrícula(s) Transcrição(ões); e Circunscrição; m 21.289
 - 13.º) N.º(s) do(s) contribuinte(s); 001.013.0035 - 0
 - 14.º) Preço (forma de pagamento - quitação); R\$ 75.000,00
 - 15.º) Valor atribuído pela PMSP; R\$ ~~99.993,00~~ (2100) 99.993,00
 - 16.º) Qualificações das partes: vendedor(es) e comprador(es); CF
 - 17.º) Regime de bens dos vendedores (comunica? Pacto antenupcial? Sep. Obrigatória?); P. jurídica
 - 18.º) Regime de bens dos compradores (comunica? Pacto antenupcial? Sep. Obrigatória?); Solteira
 - 19.º) DAMSP / ITBI (recolheu) isento; CF Valor CF
 - 20.º) DOI (informou) informar; CF
 - 21.º) Informar à Prefeitura? nao
(Quando há isenção: informar quando for de outro estado / fora da capital)
 - 22.º) Assinaturas; CF
 - 23.º) Confirmação de escritura fora da capital: SFM = 08m1 Remeter a: 10h
- OBS.: Deposito OK

EAS 13:56 22/11/2010



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA



República Federativa do Brasil
 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA

3º TABELIÃO DE NOTAS
 GUARULHOS - SP
 COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO MARIO JOAO MARTINELLI CAPITAL - SÃO PAULO

229957

240203

Livro n. 843 PRIMEIRO TRASLADO TÍTULO PROTOCOLADO E PRENOTADO
 Fis. n. 363/366

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA
 VALOR.....R\$75.000,00...
 VALOR VENAL.....R\$93.677,50... CAPITAL - SÃO PAULO

S A I B A M quantos a presente
 TÍTULO PROTOCOLADO E PRENOTADO

escritura bastante virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim escrevente habilitado e o tabelião substituto que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, à saber:- como outorgante vendedora, **MAKIMAQ -- IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA -- ME.**, com, de à Av. Julio Buono, n. 2216, conjunto 02, Vila Medeiros, São Paulo-Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.217.693/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o n. 35200254293/79, neste ato representada de acordo com a Alteração e Consolidação de Contrato Social, registrada na mesma junta sob o n. 388.193/08-6, por seus sócios, **ANTONIO CARLOS LIRANÇO**, brasileiro, casado, mecânico, RG. n. 13.441.482-2-SSP/SP - CPF/MF. n. 239.354.309/06; e, **NIVALDO EUGENIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro; maior, mecânico, RG. n. 18.614.496-SSP/SP - CPF/MF. n. 080.754.418/08, ambos com endereço comercial da outorgante, cujos atos constitutivos mencionados encontram-se arquivados na pasta própria n. 73 sob o n. 008 deste cartório; e, de outro lado como outorgada compradora, **KARLLA LUANA DE MENEZES LIRANÇO**, brasileira, solteira, maior, escrituraria, RG. n. 35.895.545-2-SSP/SP - CPF/MF. n. 350.694.828/82, residente e domiciliada à Rua Lucianópolis, n. 76, Tucuruvi, São Paulo-Capital; as presentes, reconhecidas entre si e identificadas por mim como sendo as próprias, à vista dos documentos originais apresentados e acima enumerados, do que dou fé.- E, pela outorgante vendedora me foi dito que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive hipotecas, mesmo legais, impostos e taxas em atraso, a não ser o ônus adiante mencionado, é senhora e legítima possuidora **da parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o seguinte imóvel:- UM PRÉDIO** e seu respectivo terreno à Rua São Caetano, n.s 500, 502 e 506, no 5º Subdistrito - Santa Efigênia, município e comarca de São Paulo-Capital, com a área de 170,50ms2. (cento e setenta metros e cinquenta decímetros quadrados), melhor descrito e caracterizado na matrícula n. 21.289, adiante mencionada, e, está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, sob o n. 001.013.0035-2, com o valor venal proporcional de

VAL DO EM TODO REGISTRO NACIONAL, QUALQUER ATRIBUIÇÃO, RESERVA OU EMBARGO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

03712602386379.000046274-7
 P-02399 R-007274

RUA LUIZ FACCHINI 476 - CENTRO
 GUARULHOS SP CEP 07110-000
 FONE/FAX: 11-24680477



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

R\$93.677,50, para o corrente exercício; havido pela outorgante vendedora, em comum com Moacyr de Souza Milhomem e Wagner Constantino, sendo 50% para a primeira e 25% para cada um dos demais, pelo valor de R\$103.500,00, conforme escritura lavrada no 8º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP., livro n. 2276, fls. 117, em 24.08.1994, devidamente registrada sob o n. R-6 na matrícula n. 21.289 do 5º Registro de Imóveis de São Paulo-SP, cuja certidão de propriedade com negativa de ônus e alienações expedida aos 27.11.2009, pelo mesmo cartório, me foi apresentada e fica arquivada na pasta própria B-14/sob o n. 118 deste cartório.- Que, mediante o preço certo e ajustado de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que a outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido, em moeda corrente nacional, de cujo recebimento dá à outorgada compradora plena, geral e irrevogável quitação, pela presente escritura e na melhor forma de direito VENDE, como de fato vendido têm, a mesma outorgada compradora a parte ideal do imóvel atrás descrito e caracterizado, transmitindo-lhe desde já, em virtude da cláusula constituti, a respectiva posse, direito, domínio e ação que tinha e exercia sobre a parte ideal o descrito imóvel, para que dele a adquirente use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo por força desta escritura, obrigando-se por si, herdeiros ou sucessores, a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, respondendo ela vendedora pela evicção de direito na forma da lei, e, autorizando todas e quaisquer averbações necessárias, junto ao Registro de Imóveis competente.- Pela outorgante vendedora foi declarado expressamente e sob as penas da lei, o seguinte:- a) que, está vinculada às restrições Previdenciárias previstas na Lei 8.212/91 e suas alterações, portanto apresentando a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o n. 006732009-21200693, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, aos 29.10.2009, com validade até 27.04.2010, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o n. B101.5411.A7ED.12BO, expedida em 30.10.2009, com validade até 28.04.2010, pela Secretaria da Receita Federal, com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF/N.3, de 22.11.2005, as quais foram confirmadas sua validade via internet em 16.12.2009, e, encontram-se arquivadas na pasta própria n. 15 sob o n. 139, e, pasta própria n. 04 sob o n. 160, respectivamente, deste cartório; e, b) não possui contra si, qualquer ação de direito real ou pessoal reipersecutória, tendo como objeto o imóvel em referência.- Pela outorgada compradora me foi dito, o seguinte: a) aceita esta escritura em todos os seus expressos termos; b) recebeu e aceitou como boa para a



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA

3º TABELIAO DE NOTAS
GUARULHOS - SP
COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIAO MARIO JOAO MARTINELLI
5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAPITAL - SAO PAULO

228957
240203
TITULO PROTOCOLADO E PRENOTADO
Fig. n. 363/366

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. INVALIDO ESTE DOCUMENTO

Livro n. 843
prática deste ato, a certidão de propriedade; c) está ciente que além da necessidade de se exigir as certidões de ações pessoais e reipersecutórias, também as referentes a de ações trabalhistas, este, expressamente as dispensou, assim como dispensou a apresentação das demais certidões a que alude a Lei Federal n. 7433 de 18.12.1985 e seu regulamento - Dec. n. 93.240/86, dos quais tem pleno conhecimento; d) dispensou a apresentação da Certidão Negativa de Débito do Imposto Territorial Urbano (IPTU), nos termos da Circular 490 de 23 de fevereiro de 2007, do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo, conforme, medida liminar, concedida pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, nos autos de Mandado de Segurança nº 583.53.2007.103.847-8, contra ato do Sr. Secretário das Finanças da Prefeitura de São Paulo na aplicação da Lei 14.256/06, que modificou o artigo 19 inciso II da Lei 11.154/91, arquivada sob nº 18, da pasta própria nº 06, destas notas, da qual a compradora tem pleno conhecimento e obriga-se expressamente por eventuais débitos fiscais; e) ter conhecimento do teor do artigo 504 do Código Civil que diz: "Não pode um condômino em coisa indivisível vender a sua parte a estranhos, se outro consorte a quiser, tanto por tanto. O condômino, a quem não se der conhecimento da venda, poderá, depositando o preço, haver para si a parte vendida a estranhos, se o requerer no prazo de cento e oitenta dias, sob pena de decadência"; e, f) tem ciência da penhora registrada sob o n. R-12 da citada matrícula em cumprimento ao mandado n. 443/07, expedido aos 13.02.2007, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo-SP; e, da penhora registrada sob o n. R-13 da citada matrícula em cumprimento ao mandado n. 407/07, expedido aos 13.02.2007, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo-SP, responsabilizando pela regularização das mesmas.- Que da presente foi emitida DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN-SRF n. 324/03.- Que, pela compradora me foi apresentada a guia do imposto de transmissão "inter vivos" devido por esta, recolhido nesta data ao órgão público competente, no valor de R\$1.873,55, conforme guia autenticada mecanicamente pelo Banco Bradesco S/A, agência 3648, arquivada nestas notas em pasta própria, para os devidos fins e efeitos de direito.- ASSIM disseram do que dou fé.- A pedido lhes lavrei o presente instrumento o qual lido as partes em voz alta, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias nos termos do Provimento 58/89 da Egrégia

União Internacional
de Notários-Livres
(fundada em 1948)


03712602386379.000046275-5
P:02399 R:007275

RUA LUIZ FACCHINI 476 - CENTRO
GUARULHOS SP CEP 07110-000
FONE/FAX: 11-24680477



República Federativa do Brasil
 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de São Paulo

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, dou fé.- Eu, (a) (Henry Karlo de Almeida Moraes) escrevente habilitado a lavrei.- Eu, (a) (Odécio Rondon e Silva) tabelião substituto a subscrevi.- (aa) - ANTONIO CARLOS LIRANÇO - NIVALDO EUGENIO DA SILVA - KARLLA LUANA DE MENEZES LIRANÇO - (Seios pagos por verba).- NADA MAIS.- Desta: Tabellão R\$835,43; Estado R\$237,44; Cart. das Serv. R\$175,88; Reg. Civil R\$43,97; Trib. Justiça R\$43,97; Sta. Casa R\$8,35; Total R\$1.345,04.- Trasladada em seguida.- Eu, Henry Karlo de Almeida Moraes escrevente habilitado a digitei.- Eu, Humberto Vicente de Moraes escrevente autorizado a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-

Em test^o da verdade

16º TABELIAO

HUMBERTO VICENTE DE MORAES
 Escrevente Autorizado/Portaria 01/2005
 (§ 2º do artigo 20, da Lei 8.935/94)

5º OFICIAL DE IMÓVELS
 Sérgio
 Rua Marquês

3.º TABELIONATO DE NOTAS
 Fone: (11) 2470-0073
 HENRY KARLO DE A. MORAES
 Escrevente
 Rua Luiz Faccini n.º 476
 CEP 07110-000 - Guarulhos - SP

EXEMPLAR DO 16º TABELIAO DE NOTAS
 SAO PAULO - CAPITAL
 Rua Augusta: 1638/1642 Capital - SP
 Adv. Tadeu Bisognin - Tabelião

RECEBIDO POR SEMELHANÇA (MS) FIRMADO
 HUMBERTO VICENTE DE MORAES (1586)
 em São Paulo, 22 de dezembro de 2009.
 DA VERDADE.

COMISSÃO 3050493850884657495049635248 1
 VALIDADAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Valor R\$ 2,90 ** TOTAL R\$ 2,90
 DIGITADOR: Cristina 12:15:40



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 Marco Antônio Violin - Substituto
 C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72



Rua Marquês de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3129-3555 - Fax: 3256-8161
 www.quinto.com.br - sacquinto@gmail.com

Sérgio Jacomino, 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, CPF 656.714.578-15,
 CERTIFICA que o presente título foi prenotado em 11/11/2010 sob o número 240203

ATOS PRATICADOS

| Atos | Lº Registro/Averbação | OFICIAL | CUSTAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | | |
|---------------|---------------------------|-----------|-------------------------------|----------|----------|--------------|
| | | | Emolumentos | Estado | Ipesp | Sinoreg TJSP |
| Prenotação | Prenotação em: 23/11/2010 | R\$ 20,53 | R\$ 5,83 | R\$ 4,32 | R\$ 1,08 | R\$ 1,08 |
| Total: | | R\$ 20,53 | Total: R\$ 12,31 | | | |

Os emolumentos do Estado, as contribuições do IPESP e do Tribunal de Justiça serão recolhidos, em guias próprias, no primeiro dia útil da semana seguinte à data da emissão desta certidão.

Total geral R\$ 32,84
Depósito Prévio R\$1.400,00
SALDO DE R\$1.367,16 a ser restituído pelo oficial

São Paulo, 22/11/2010

Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

REGISTRO
DA CAPITAL

Sérgio Jacomino
Paranaguá, 359

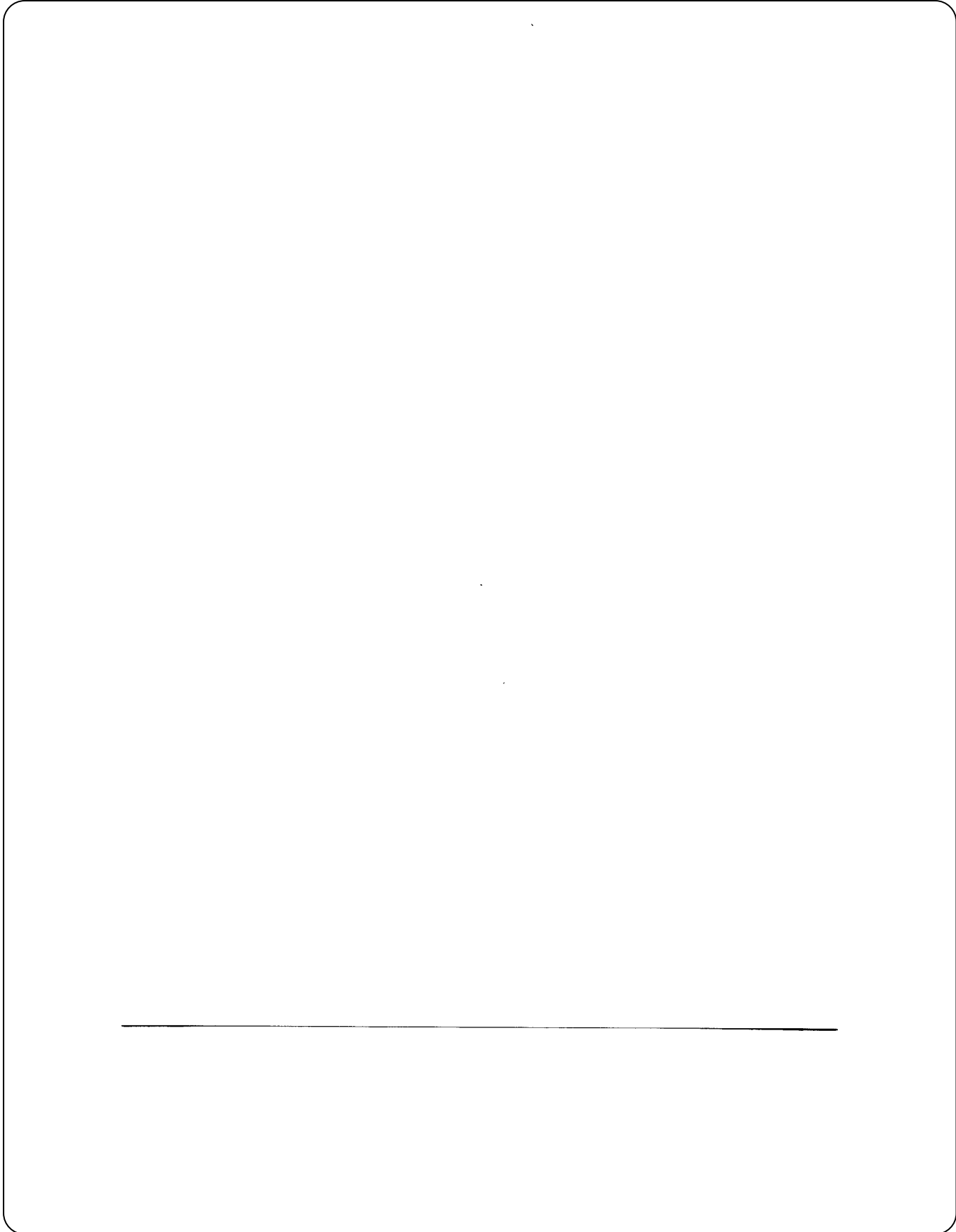
RECIBO

Nome: _____ RG: _____
 End: _____ Fone: _____
 Declaro que recebi a primeira via deste recibo, bem como, o saldo na importância de R\$1.367,16
 São Paulo, ____/____/____ Assinatura



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA





República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU

Page 1 of 1



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias

5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL SÃO PAULO
240203
TÍTULO PROTOCOLADO E REGISTRADO

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU

| | |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Nro do Contribuinte | : 001.013.0035-2 |
| Local do Imóvel | : R S CAETANO 500, 502 E 506 |
| Cep | : 01104-000 |
| Codlog | : 03812-1 |
| Área do Terreno (m ²) | : 162 |
| Testada | : 9,15 |
| Fração Ideal | : 1,0000 |
| Área Construída (m ²) | : 350 |
| Ano da Construção | : 1949 |
| Base de Cálculo do IPTU (R\$) | : 144.564,00 |
| Data de Emissão | : 22/11/2010 |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel em 1º de janeiro de 2010.

Certidão expedida **via Internet** com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de Janeiro de 2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).

http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cert_cad/cert_cad_imp_conect.asp

22/11/2010



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA

Informações de Momento e Identificação de Serviços do Portal

Page 1 of 1

OGF: U Tempo abatado deve provocar pancadas de chuva na Capital paulista

34°C 44km 1 e 2



Busca:



Secretaria Municipal de Finanças (SF)

5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL SÃO PAULO

Consulta Valor Venal de Referência

240203

Preencha o número do Cadastro do Imóvel abaixo:

TÍTULO PROTOCOLO E PREENCHIDO

Cadastro do imóvel
(Número do IPTU)

001 013 0035 2

Data 11/11/2010

| SQ/L | Valor | Endereço |
|----------------|------------|--|
| 001.013.0035.2 | 199.986,00 | R S CAETANO, 00500 502 E 506 LUZ 01104-000 |

Pesquisar Limpar Voltar

1/3 = 99 993,00

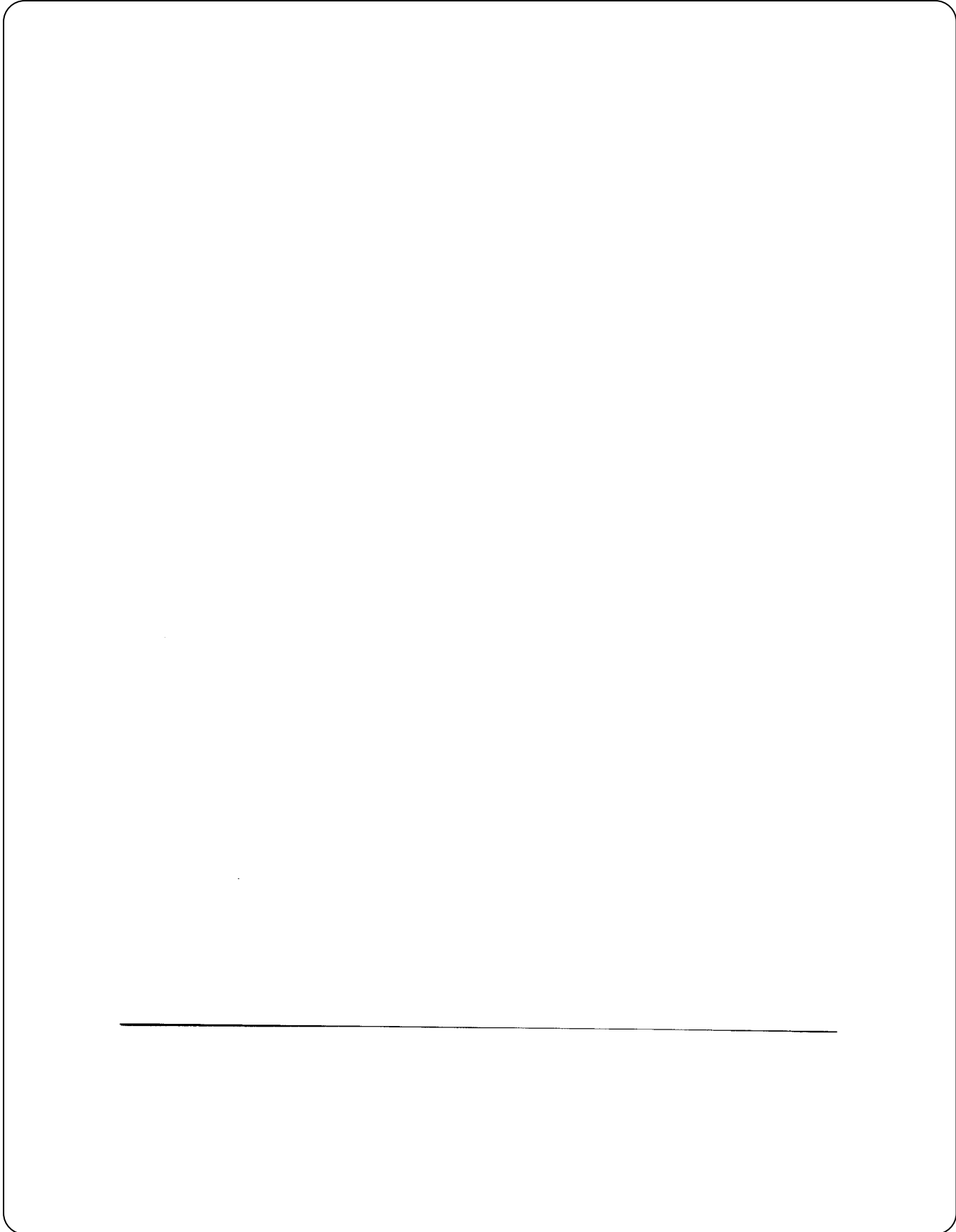
http://www3.prefeitura.sp.gov.br/tvm/firm_tvm_consulta_valor.aspx

22/11/2010



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA





República Federativa do Brasil
 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA

Informações de Momento e Identificação de Serviços do Portal

Page 1 of 1



Secretaria Municipal de Finanças (SF)



5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL SÃO PAULO

Para consultar o pagamento do DAMSP,
 favor informar abaixo, o número da transação.

240203

TÍTULO REGISTRADO E PPR-NOTADO

Número da Transação: 51418408 (sem o DAC)

Consultar Limpar Sair

| | | | |
|------------|-------------------------------------|------------------|-----------------|
| Nome | KARLLA LUANA DE MENEZES LIRANCO | | |
| Local | R S CAETANO 00600 502 E 506 | | |
| CPF | 350.694.828-82 | Valor ITBI | R\$: 1.873,55 |
| SQL | 001.013.0035-2 | Multa | R\$: 0,00 |
| Emissão | 16/12/2009 | Atualização | R\$: 0,00 |
| Vencimento | 16/12/2009 | Juros | R\$: 0,00 |
| | | Total a pagar | R\$: 1.873,55 |
| Transação: | 16/12/2009 | Base de Cálculo: | R\$: 93.677,50 |
| Situação | Aguardando Confirmação de Pagamento | | |

O contribuinte apresentou o documento com o número da transação e total a pagar acima destacados, devidamente autenticado?

Sim Não Confirmar

<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/sf864304/cartorio/Pgto.aspx>

22/11/2010



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA



República Federativa do Brasil
 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA

Página 1 de

bin 843-46 363186
16/12/2009

Emissão DAMSP - ITBI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELSES RELATIVOS



| | | | |
|---|----------------|---|--|
| RECIBO Nº 1.013.0035-2 DATA DE EMISSÃO: 16/12/2009 | | DATA DE RECEBIMENTO: 16/12/2009 Nº de TRANSACÇÃO: 51418408-6 | |
| VALOR: 114 | TAXA: 1.873,55 | Nº de IDENTIFICAÇÃO: 729957 | |
| ENDEREÇO: R. LUCLAROPOLIS, 76 - VILA CONSTANCA - SÃO PAULO - SP | | TIPO DE TÍTULO: TÍTULO PROVOCADO E PRENOTADO | |
| Nº de TRANSACÇÃO: 246203 VALOR: 1.873,55 | | Nº de IDENTIFICAÇÃO: 51418408-6 | |
| Nº de TRANSACÇÃO: 51418408-6 Nº de IDENTIFICAÇÃO: 51418408-6 | | Nº de IDENTIFICAÇÃO: 51418408-6 | |
| Nº de TRANSACÇÃO: 51418408-6 Nº de IDENTIFICAÇÃO: 51418408-6 | | Nº de TRANSACÇÃO: 51418408-6 Nº de IDENTIFICAÇÃO: 51418408-6 | |
| Nº de TRANSACÇÃO: 51418408-6 Nº de IDENTIFICAÇÃO: 51418408-6 | | Nº de TRANSACÇÃO: 51418408-6 Nº de IDENTIFICAÇÃO: 51418408-6 | |
| Nº de TRANSACÇÃO: 51418408-6 Nº de IDENTIFICAÇÃO: 51418408-6 | | Nº de TRANSACÇÃO: 51418408-6 Nº de IDENTIFICAÇÃO: 51418408-6 | |

POSTAR AQUI



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
Marco Antonio Violin - Substituto

IMAGEM DIGITALIZADA

